



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Ofício nº 127/2020 – SEMAS

Água Boa, 17 de julho de 2020.

Ao Sr.  
**Luis Cesar de Lara Pinto Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Água Boa-MT  
Câmara dos Vereadores

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROCOLO GERAL 518/2020  
Data: 20/07/2020 - Horário: 11:07  
Administrativo

*Adriana*  
*Adriana Marmet R. de Moura*  
Matrícula: 000012

Assunto: **Resposta Ações Pandemia Ofício.CM/GP/MT Nº 129/2020**

Senhor Presidente,

Venho através deste informar em resposta ao requerimento Nº 040/2020 do vereador Fernando de Melo Quintanilha sobre as ações da Secretaria de Assistência Social.

Que o serviço continua sendo ofertado aos usuários do SUAS de forma diferenciada devido a pandemia covid-19 respeitando todas as orientações da OMS.

Os grupos estão sendo trabalhados através de plataformas digitais, devido à suspensão das atividades presenciais, no qual as famílias estão sendo assistidas por equipes técnicas com orientações e auxílios a distância, benefícios eventuais como cestas básicas, kit de higiene, auxílio natalidade e auxílio funeral.

Informamos que o plano de ação esta a espera de aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Salientamos ainda que esta sendo elaborado o Plano de Contingência onde especificará todas as ações de cada equipamento do:

- Centro de Referencia de Assistência Social- CRAS;
- Centro de Referencia Especializado de Assistência Social- CREAS;
- Bolsa Família;
- Criança Feliz;
- Secretaria de Municipal De Assistência Social.

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua 16, 450, Centro.  
Telefone : (66) 3468-1308.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

---

Após a conclusão do mesmo será, enviado a cópia para a câmara de vereadores para conhecimento dos nobres vereadores.

Sem mais para o momento, informamos que estamos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Helaine Cristina Santos Barbosa  
**Secretária Municipal de Assistência Social**